



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1035/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONCEDA SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PARA QUE AS MESMAS ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E QUE REALIZE A CAMPANHA "ADOTE UMA ENTIDADE", JUNTO ÀS EMPRESAS DE NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que diversas entidades filantrópicas foram notificadas pela Vigilância Sanitária para procederem adequações em suas instalações conforme exigências da legislação, sob pena de proibição de suas atividades;

Considerando que essas entidades, graças a dedicação de seus mantenedores, sempre prestaram relevantes, exemplares e essenciais serviços ao município;

Considerando que os recursos financeiros para a sobrevivência destas entidades é conseguido com as doações feitas pela comunidade, a realização de eventos e os convênios estaduais e municipais, mas sempre insuficientes para a manutenção dos programas que auxilia a grande multidão de necessitados de toda ordem;

Considerando existirem condições reais de empresas adotarem uma entidade, de forma a lhes prover o mínimo necessário para a prestação de suas finalidades, sem sobressaltos, cumprindo assim um notável papel social, contribuindo determinantemente para construção de uma sociedade mais justa, fraterna e humana;

Considerando a liderança do Prefeito Nasser Marão Filho junto aos empresários de nossa cidade;

Considerando finalmente as graves conseqüências, principalmente para as camadas mais pobres da população, com o possível encerramento de atividade de algumas das nossas entidades assistenciais e de promoção humana,

Indico a Mesa na forma regimental seja oficiado o Prefeito Municipal Nasser Marão Filho solicitando a concessão de subvenção as entidades filantrópicas, para que as mesmas atendam as exigências da Vigilância Sanitária, e a realização da campanha "Adote uma entidade" junto as empresas de nossa cidade, como solução definitiva da angustiante situação permanentemente por elas vivida.

Considerando que essas entidades atravessam neste ano período de extrema dificuldade financeira;

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de novembro de 2009.

**MEIDÃO
VEREADOR**

